

REGULAMENTO GERAL DO II IFLAB 2026 DO IFPR – CAMPUS ASTORGA

A Direção-Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Astorga, por meio da Comissão Organizadora do II IFLab 2026, torna público o presente Edital Geral, que estabelece as normas para inscrição, submissão, homologação, apresentação, avaliação, classificação, certificação e participação nas atividades do II IFLab 2026.

1. DA APRESENTAÇÃO E DO OBJETO

1.1. O II IFLab 2026 é um evento integrado de ensino, pesquisa, extensão, inovação, formação docente e desenvolvimento tecnológico do IFPR – Campus Astorga, voltado à socialização de conhecimentos, ao intercâmbio de experiências e à aproximação entre a comunidade acadêmica e a comunidade local e regional.

1.2. O II IFLab 2026 reunirá, em uma programação única, os seguintes eventos e modalidades:

- VIII SEMCITEC – VIII Seminário Científico e Tecnológico de Pesquisa, Extensão e Inovação;
- II Mostra Interativa De Projetos De Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação;
- IFTech – Feira de Inovação Tecnológica;
- Mostra de Robótica do IFPR;
- Semana da Pedagogia.

1.3. Para as modalidades que possuem correspondência direta com o XI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPR – XI Se²p²in 2026, os instrumentos de avaliação e as respectivas faixas de pontuação deste edital reproduzem os critérios constantes do Regulamento Geral do XI Se²p²in, com adaptações exclusivamente operacionais para a realização local.

1.4. A classificação obtida no II IFLab será utilizada como referência para a indicação de trabalhos e participantes do Campus Astorga em eventos institucionais, inclusive no XI Se²p²in 2026, observadas as vagas, requisitos, prazos e demais condições estabelecidas pelas instâncias competentes do IFPR.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O II IFLab 2026 tem como objetivos:

-
- promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura científica e formação docente;
 - fortalecer a cultura de produção científica, tecnológica e pedagógica entre estudantes e servidores;
 - divulgar projetos, pesquisas, práticas pedagógicas, produtos, protótipos, processos e soluções desenvolvidas no IFPR;
 - estimular a criatividade, o pensamento científico, a inovação, o empreendedorismo e a resolução de problemas reais;
 - favorecer o diálogo entre o IFPR, as redes de ensino, instituições parceiras, setor produtivo e comunidade local e regional;
 - valorizar ações com impacto social, educacional, científico e tecnológico, com atenção à inclusão, acessibilidade, sustentabilidade e desenvolvimento regional;
 - proporcionar espaço de formação e reflexão sobre práticas educativas por meio da Semana da Pedagogia;
 - selecionar e reconhecer trabalhos de destaque, quando aplicável, mediante critérios transparentes e compatíveis com as modalidades correspondentes do XI Se²p²in.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. O II IFLab 2026 será realizado nos dias 30 de setembro, 1º de outubro e 2 de outubro de 2026, nas dependências do IFPR – Campus Astorga, situado na Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga – PR, e, quando previsto na programação, em espaços parceiros previamente divulgados.

3.2. A distribuição das atividades por dia, turno, sala e modalidade será divulgada na programação oficial do evento em 26 de setembro de 2026.

3.3. A Comissão Organizadora poderá adequar espaços, horários e distribuição das apresentações em razão do número de inscrições homologadas, disponibilidade de infraestrutura, condições de acessibilidade ou necessidades de segurança, sem alteração das regras de avaliação previstas neste edital.

4. DAS MODALIDADES E ATIVIDADES

4.1. VIII SEMCITEC – modalidade Pôster

4.1.1. O VIII SEMCITEC constitui espaço de divulgação de produção científica, tecnológica, extensionista, de inovação, de ensino e de pós-graduação, por meio da apresentação de pôsteres.

4.1.2. No ato da submissão, o trabalho deverá ser enquadrado em uma das seguintes categorias, para definição da ficha de avaliação: Projeto de Ensino; Projeto de Pesquisa/Inovação; Projeto de Extensão; ou Projeto de Pós-graduação.

4.1.3. Os pôsteres deverão seguir o modelo oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora e, como padrão de referência compatível com o XI Se²p²in, deverão possuir dimensão de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em orientação vertical, salvo orientação técnica posterior da Comissão Organizadora.

4.1.4. O título do pôster deverá ser idêntico ao título informado na inscrição. O material deverá apresentar legibilidade adequada, clareza visual e identificação de autores, orientador(es), instituição e fonte de financiamento, quando houver.

4.1.5. A apresentação será exclusivamente na forma de pôster. Recursos adicionais que caracterizem demonstração prática, experimento, protótipo ou interação deverão ser inscritos na modalidade correspondente.

4.2. II Mostra Interativa de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

4.2.1. A II Mostra Interativa tem por finalidade promover a socialização e a divulgação de projetos, produtos, processos, tecnologias, estudos e resultados de forma dinâmica, acessível e interativa, favorecendo a participação do público.

4.2.2. Não serão aceitas apresentações centradas exclusivamente em pôster impresso, pôster digital ou exposição teórica. As propostas deverão privilegiar demonstrações práticas, experimentos, protótipos, produtos, processos, recursos tecnológicos, oficinas, simulações ou outras estratégias interativas.

4.2.3. Necessidades de energia elétrica, mobiliário, conectividade, acessibilidade ou espaço diferenciado deverão ser informadas no ato da inscrição e estarão sujeitas à disponibilidade da organização.

4.3. IFTech – Feira de Inovação Tecnológica – Astorga 2026

4.3.1. A IFTech consiste na apresentação de protótipos e/ou modelos desenvolvidos a partir de projetos realizados por estudantes e servidores, com foco em inovação de produto, processo, serviço, marketing, organização, tecnologia social, tecnologia assistiva ou outras soluções inovadoras.

4.3.2. A modalidade tem como objetivos promover a cultura da inovação, estimular a criatividade empreendedora, favorecer a troca de experiências técnico-científicas e dar visibilidade a soluções com potencial de aplicação social, educacional, produtiva ou mercadológica.

4.3.3. Os autores serão responsáveis pela montagem, manutenção, retirada, calibração e pelos materiais e ferramentas necessários ao funcionamento de seus protótipos e/ou modelos.

4.4. Mostra de Robótica

4.4.1. A Mostra de Robótica consiste na apresentação de protótipos robóticos desenvolvidos por estudantes, com orientação de servidores, valorizando criatividade, inovação, inclusão e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos.

4.4.2. Para manter correspondência com a Mostra de Robótica do XI Se²p²in, serão admitidas as seguintes categorias:

- Robôs de Competição;
- Protótipos desenvolvidos por e/ou para estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE);
- Categoria Livre.

4.4.3. O Regulamento Geral do XI Se²p²in 2026 não estabelece ficha numérica de avaliação nem premiação para a Mostra de Robótica. Por essa razão, esta modalidade será, no II IFLab 2026, de caráter demonstrativo e formativo, podendo receber parecer técnico qualitativo, sem composição de nota classificatória por este edital.

4.4.4. Caso seja necessária a seleção de representante do Campus Astorga para evento institucional com número limitado de vagas, a Comissão Organizadora publicará regra complementar específica, sem alterar os critérios das demais modalidades.

4.5. Semana da Pedagogia

4.5.1. A Semana da Pedagogia será um eixo formativo do II IFLab 2026, destinado à reflexão sobre formação docente, práticas pedagógicas, ensino, aprendizagem, estágio, iniciação à docência, extensão, inclusão e temas contemporâneos da Educação.

4.5.2. Poderão compor a programação palestras, mesas-redondas, rodas de conversa, oficinas, minicursos, comunicação oral, relatos de experiência, exposições pedagógicas, atividades do PIBID, estágios, projetos de ensino e extensão e outras ações definidas pela Coordenação do Curso de Pedagogia e pela Comissão Organizadora.

4.5.3. Por não possuir modalidade equivalente no XI Se²p²in com ficha de pontuação específica, as atividades da Semana da Pedagogia não integrarão a classificação competitiva prevista neste edital,

salvo se também forem submetidas, de forma regular e sem duplicidade de trabalho, em modalidade científica correspondente.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão participar do II IFLab 2026:

- estudantes regularmente matriculados no IFPR, de quaisquer campi;
- servidores do IFPR;
- estudantes, docentes, profissionais da educação e membros da comunidade externa, na condição de ouvintes/visitantes;
- representantes de instituições parceiras, quando convidados pela Comissão Organizadora.

5.2. Para submissão de trabalhos nas modalidades avaliativas, será priorizada a participação de estudantes e servidores do IFPR Campus Astorga. A Comissão Organizadora poderá admitir trabalhos de instituições parceiras por convite ou chamada específica.

5.3. Cada trabalho deverá indicar um(a) apresentador(a) titular. Poderá ser indicado(a) um(a) suplente para substituição em caso de impedimento justificado.

5.4. Para eventual indicação ao XI Se²p²in, deverão ser observadas as regras daquele evento, inclusive quanto à condição e ao número de apresentadores.

5.5. Participantes menores de 18 anos oriundos de outras unidades ou instituições deverão observar as autorizações e formas de acompanhamento definidas pela instituição de origem e pela Comissão Organizadora.

5.6. Participantes que necessitem de atendimento especializado, recursos de acessibilidade ou adaptações deverão informar a necessidade no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

6.1. As inscrições e submissões de trabalhos ocorrerão de 17 de agosto a 14 de setembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília), por meio de formulário eletrônico a ser divulgado na página oficial do II IFLab 2026 no sítio do IFPR – Campus Astorga.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3. Não será permitida a inscrição do mesmo trabalho em mais de uma modalidade competitiva do II IFLab 2026.

6.4. Cada autor poderá participar de mais de um trabalho, desde que consiga cumprir integralmente os horários de apresentação definidos pela programação.

6.5. Cada submissão poderá conter até 8 (oito) autores, incluído(s) o(s) orientador(es). Para trabalhos de estudantes, deverá ser informado pelo menos um servidor orientador.

6.6. No formulário de inscrição deverão ser informados, conforme a modalidade:

- título do trabalho;
- modalidade e categoria de avaliação;
- nível de ensino do trabalho: médio/técnico, graduação ou pós-graduação, quando aplicável;
- grande área do conhecimento ou área temática de extensão;
- nome completo, vínculo e e-mail dos autores e orientadores;
- nome do apresentador titular e, se houver, do suplente;
- resumo e palavras-chave;
- fonte de financiamento, quando houver;
- necessidades de infraestrutura, energia, acessibilidade ou adaptação;
- indicação de relação do trabalho com inclusão e/ou diversidade, quando aplicável.

6.7. O preenchimento correto e completo da inscrição é responsabilidade dos autores. Os dados informados serão utilizados para programação, certificação e demais registros do evento.

7. DOS RESUMOS

7.1. Os trabalhos submetidos ao VIII SEMCITEC, à II Mostra Interativa, à IFTech e à Mostra de Robótica deverão apresentar resumo no ato da inscrição.

7.2. O resumo deverá observar as seguintes orientações:

- conter entre 300 (trezentas) e 500 (quinhentas) palavras;
- ser redigido em um único parágrafo;
- apresentar, de forma clara, objetivo, metodologia, resultados parciais, finais ou esperados e conclusão;
- não conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- conter de 4 (quatro) a 5 (cinco) palavras-chave;
- indicar a fonte financiadora, quando o trabalho decorrer de bolsa ou financiamento;
- poder ser redigido em português, inglês ou espanhol.

7.3. Para fins de homologação, serão observados: conformidade entre título e conteúdo; capacidade de síntese e clareza; consistência metodológica; adequação da linguagem; e atendimento às normas deste edital.

8. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E ÁREAS TEMÁTICAS

8.1. Para organização das avaliações do VIII SEMCITEC e da II Mostra Interativa, o trabalho deverá ser inscrito em uma única grande área do conhecimento ou, no caso de extensão, em uma única área temática de extensão.

Tipo	Áreas
Grandes áreas do conhecimento	Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.
Áreas temáticas de extensão	Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

8.2. A Comissão Científica poderá ajustar o enquadramento de área quando houver incompatibilidade manifesta entre a opção selecionada e o conteúdo do trabalho, comunicando a alteração aos autores antes da programação das avaliações.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. A homologação das inscrições será publicada em 22 de setembro de 2026.

9.2. Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de participação, preenchimento do formulário, submissão do resumo e enquadramento em modalidade compatível com este edital.

9.3. O período para interposição de recurso contra a não homologação será em 23 de setembro de 2026, por meio de formulário eletrônico específico divulgado pela Comissão Organizadora.

9.4. As respostas aos recursos serão divulgadas em 24 de setembro de 2026.

9.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em 25 de setembro de 2026.

9.6. Não serão admitidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou destinados à inclusão de trabalho não submetido no período de inscrição.

10. DAS APRESENTAÇÕES

10.1. A programação com data, horário, local e período de apresentação de cada trabalho será divulgada em 26 de setembro de 2026.

10.2. É obrigatória a permanência do(a) apresentador(a) no local da apresentação durante o período indicado na programação e durante a avaliação.

10.3. A ausência do(a) apresentador(a), sem substituição regular pelo suplente e sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, implicará a não avaliação do trabalho e a perda do direito à certificação de apresentação.

10.4. Cada autor é responsável pela montagem, conservação, funcionamento e retirada de seu material de apresentação.

10.5. É vedado o uso de equipamentos, substâncias, fontes de calor, sistemas elétricos ou mecânicos e outros materiais que apresentem risco às pessoas ou ao patrimônio sem autorização prévia da Comissão Organizadora. Necessidades técnicas especiais deverão ser informadas no ato da inscrição.

10.6. A Comissão Organizadora poderá interromper apresentação que ofereça risco, comprometa a acessibilidade, descumpra as normas institucionais ou prejudique o funcionamento das demais atividades.

As apresentações da modalidade **VIII SEMCITEC** deverão ser realizadas exclusivamente em formato de pôster, seguindo rigorosamente o modelo disponibilizado pela organização do evento. Não serão permitidas outras formas ou recursos de apresentação, incluindo apresentação de slides.

11. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1. Os trabalhos das modalidades VIII SEMCITEC – Pôster, II Mostra Interativa e IFTech serão avaliados por 2 (dois) avaliadores, preferencialmente externos ao Campus Astorga e com formação ou experiência compatível com a área do trabalho.

11.2. Os avaliadores não poderão avaliar trabalhos de sua autoria, coautoria, orientação ou em situação que caracterize conflito de interesse.

11.3. Cada avaliador atribuirá os valores previstos na ficha correspondente. A nota de cada avaliação será a soma dos valores assinalados nos critérios, totalizando no máximo 10,0 (dez) pontos.

11.4. Como regra operacional local, necessária à classificação, a nota final do trabalho será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos 2 (dois) avaliadores, expressa de 0,0 a 10,0 pontos.

11.5. Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente:

- a maior pontuação obtida no critério de maior peso da respectiva ficha de avaliação;
- persistindo o empate, a maior pontuação no critério de peso imediatamente inferior, seguindo-se a ordem decrescente de peso;
- persistindo o empate após todos os critérios, serão considerados, nesta ordem: abrangência da proposta; quantidade de estudantes envolvidos; e impacto da proposta no Campus Astorga ou nos arranjos produtivos, educacionais, sociais e culturais locais e regionais.

11.6. A Mostra de Robótica não receberá nota numérica neste edital, em conformidade com o tratamento dado à modalidade pelo Regulamento Geral do XI Se²p²in 2026. A Comissão poderá fornecer devolutiva qualitativa aos participantes.

11.7. As atividades da Semana da Pedagogia terão caráter formativo e não serão classificadas por pontuação, salvo quando submetidas em outra modalidade avaliativa prevista neste edital.

11.8. Os critérios de pontuação das modalidades avaliativas constam nos anexos deste edital e integram o Regulamento para todos os fins.

12. DA CLASSIFICAÇÃO, DESTAQUES E INDICAÇÕES

12.1. Para o VIII SEMCITEC e a II Mostra Interativa, a classificação será organizada conforme a modalidade, o nível de ensino e a área de conhecimento ou área temática de extensão, quando houver número suficiente de trabalhos para comparação.

12.2. Poderão receber certificado ou menção de Destaque IFLab os trabalhos mais bem avaliados de nível médio/técnico e de nível superior em cada área, observada a disponibilidade e a organização da cerimônia de encerramento.

12.3. Na IFTech, serão considerados destaques os 2 (dois) trabalhos com maior nota final. Havendo trabalho apresentado por estudante com Necessidade Educacional Específica (NEE), poderá ser concedido destaque específico, em correspondência com a estrutura de premiação do XI Se²p²in.

12.4. Não haverá classificação competitiva ou premiação numérica para a Mostra de Robótica e para a Semana da Pedagogia por força deste edital, sem prejuízo de certificados de participação, apresentação ou reconhecimento institucional.

12.5. Para indicação de trabalhos do Campus Astorga ao XI Se²p²in ou a outros eventos institucionais, serão observados: a classificação local, a correspondência de modalidade, o número de vagas disponíveis, a regularidade documental e as demais exigências do regulamento do evento de destino.

12.6. A indicação para evento posterior não é automática e dependerá do atendimento integral às exigências, prazos e vagas definidos pela instância organizadora do evento de destino.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Serão emitidos certificados de apresentação contendo, conforme disponibilidade do sistema de certificação, o título do trabalho e os nomes dos autores cadastrados.

13.2. Os avaliadores receberão certificado correspondente à atividade de avaliação, de acordo com a carga horária definida pela Comissão Organizadora.

13.3. Participantes ouvintes e visitantes poderão receber certificado de participação mediante inscrição e registro de presença nas atividades, conforme orientações divulgadas na programação.

13.4. Trabalhos reconhecidos como destaque poderão receber certificação específica de destaque/premiação.

13.5. Informações incorretas inseridas no formulário de inscrição poderão repercutir na emissão dos certificados, sendo responsabilidade do proponente revisar os dados antes do envio.

14. DAS RESPONSABILIDADES, ACESSIBILIDADE E CONDUTA

14.1. Os participantes deverão observar as normas institucionais do IFPR, as orientações da Comissão Organizadora, as regras de segurança, acessibilidade, conservação dos espaços e boa convivência.

14.2. A organização buscará assegurar condições de participação e acessibilidade, observadas as necessidades informadas no ato da inscrição e a disponibilidade institucional.

14.3. É responsabilidade dos autores zelar por equipamentos, protótipos, materiais e bens utilizados nas apresentações, bem como providenciar os itens específicos não disponibilizados pela organização.

14.4. O participante que causar dano ao patrimônio, colocar terceiros em risco ou descumprir orientações de segurança poderá ter a atividade interrompida e estará sujeito às providências institucionais cabíveis.

15. DO CRONOGRAMA

15.1. O II IFLab 2026 observará o seguinte cronograma:

Data/Período	Atividade
17/08/2026	Lançamento do Edital Geral do II IFLab 2026
17/08/2026 a 14/09/2026	Período de inscrições e submissão de trabalhos
22/09/2026	Homologação das inscrições
23/09/2026	Período para interposição de recursos contra a homologação
24/09/2026	Divulgação das respostas aos recursos
25/09/2026	Resultado final das inscrições homologadas
26/09/2026	Divulgação da programação oficial do evento
30/09/2026, 01/10/2026 e 02/10/2026	Realização do II IFLab 2026

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição no **II IFLab 2026** implica ciência e concordância com as disposições deste edital.

16.2. A Comissão Organizadora poderá publicar comunicados, orientações técnicas, modelos de pôster, formulários, programação, ensalamento e instruções complementares necessárias à execução do evento, desde que não alterem os critérios de pontuação fixados nos anexos sem a devida retificação do edital.

16.3. Dúvidas, solicitações de esclarecimentos e demais comunicações relacionadas ao **II IFLab 2026** deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora por meio do e-mail institucional: **iflab.astorga@ifpr.edu.br**.

16.4. Situações omissas serão analisadas pela Comissão Organizadora do **II IFLab 2026** e, quando necessário, pela Direção-Geral do IFPR – Campus Astorga.

16.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga – PR, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II IFLAB 2026

ANEXO I – AVALIAÇÃO DO VIII SEMCITEC – PÔSTER – PROJETO DE ENSINO

Crerérios reproduzidos da ficha de Pôster – Projeto de Ensino do XI Se²p²in 2026.

Avaliador(a):	
Título/ID do trabalho:	
Nível/Categoria:	

Ficha de pontuação

Nº	Crerério de avaliação	Pontuação possível
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0 0,4 0,9 1,4 1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0 0,4 0,7 1,0 1,4
4	Elaboração do pôster: aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto; uso da norma culta, coesão e coerência textual.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
5	Contribuição do projeto para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
6	Metodologia inovadora e ressignificativa para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8
7	Contribuição do projeto para a sociedade, para a formação integral do(a) estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8
8	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
9	Relevância social do projeto.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (máximo: 10,0 pontos)		_____

Orientação: assinale um único valor em cada crerério. A soma das linhas corresponde à nota desta avaliação, com máximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho será calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO II – AVALIAÇÃO DO VIII SEMCITEC – PÔSTER – PROJETO DE PESQUISA/INOVAÇÃO

Critérios reproduzidos da ficha de Pôster – Projeto de Pesquisa/Inovação do XI Se²p²in 2026.

Avaliador(a):	
Título/ID do trabalho:	
Nível/Categoria:	

Ficha de pontuação

Nº	Critério de avaliação	Pontuação possível
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0 0,4 0,9 1,4 1,8
2	Clareza da apresentação.	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0 0,4 0,7 1,0 1,4
4	Elaboração do pôster: aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto; uso da norma culta, coesão e coerência textual.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
5	Conhecimento do(a) estudante em relação à metodologia proposta.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
6	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho, considerando a fundamentação teórica baseada em literatura científica.	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8
7	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8
8	Relevância da pesquisa e/ou inovação em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (máximo: 10,0 pontos)		_____

Orientação: assinale um único valor em cada critério. A soma das linhas corresponde à nota desta avaliação, com máximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho será calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO VIII SEMCITEC – PÔSTER – PROJETO DE EXTENSÃO

Critérios reproduzidos da ficha de Pôster – Projeto de Extensão do XI Se²p²in 2026.

Avaliador(a):	
Título/ID do trabalho:	
Nível/Categoria:	

Ficha de pontuação

Nº	Critério de avaliação	Pontuação possível
1	O(a) estudante apresentou domínio sobre o tema do trabalho?	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
2	O(a) estudante apresentou clareza, objetividade e coerência durante a apresentação?	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
3	Aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto; uso da norma culta, coesão e coerência textual.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
4	O projeto evidencia o envolvimento da comunidade externa nas ações?	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
5	Apresentou resultados em relação às demandas e problemas da comunidade local/regional?	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
6	Há evidências de ações práticas relacionadas com pelo menos 2 (dois) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
7	A interdisciplinaridade do projeto entre ensino, pesquisa e extensão ficou evidenciada durante a apresentação?	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
TOTAL ATRIBUÍDO (máximo: 10,0 pontos)		_____

Orientação: assinale um único valor em cada critério. A soma das linhas corresponde à nota desta avaliação, com máximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho será calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DO VIII SEMCITEC – PÔSTER – PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Critérios reproduzidos da ficha de Pôster – Projeto de Pós-graduação do XI Se²p²in 2026.

Avaliador(a):	
Título/ID do trabalho:	
Nível/Categoria:	

Ficha de pontuação

Nº	Critério de avaliação	Pontuação possível
1	Domínio do(a) estudante sobre o tema da pesquisa e áreas afins.	0,0 0,4 0,9 1,4 1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0 0,4 0,7 1,0 1,4
3	Relação do tema da pesquisa com o objetivo do curso/programa de pós-graduação.	0,0 0,4 0,7 1,0 1,4
4	Elaboração do pôster: aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto; uso da norma culta, coesão e coerência textual.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
5	Contribuição da pesquisa para a melhoria de processos, técnicas ou problemas relevantes.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
6	Desenvolvimento da metodologia da pesquisa de forma inovadora ou diferenciada em nível de pós-graduação.	0,0 0,3 0,5 0,8 1,0
7	Resultados da pesquisa são relevantes para a área de formação do curso/programa de pós-graduação.	0,0 0,2 0,4 0,6 1,0
8	Relevância social do projeto desenvolvido.	0,0 0,2 0,3 0,4 1,0
TOTAL ATRIBUÍDO (máximo: 10,0 pontos)		_____

Orientação: assinale um único valor em cada critério. A soma das linhas corresponde à nota desta avaliação, com máximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho será calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA II MOSTRA INTERATIVA DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Crerios reproduzidos da ficha da Mostra Interativa de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extens3o e Inova3o do XI Se2p2in 2026.

Avaliador(a):	
T2tulo/ID do trabalho:	
N2vel/Categoria:	

Ficha de pontua3o

Nº	Crerrio de avalia3o	Pontua3o poss2vel
1	O(a) estudante apresentou dom2nio sobre o trabalho?	0,0 0,3 0,7 1,1 1,6
2	O(a) estudante apresentou clareza e din2mica durante a apresenta3o?	0,0 0,3 0,7 1,1 1,6
3	O(a) estudante apresentou clareza na defini3o dos objetivos do projeto?	0,0 0,3 0,7 1,1 1,6
4	Relev2ncia do projeto na resolu3o de problemas pr2ticos da sociedade.	0,0 0,3 0,7 1,1 1,7
5	Rela3o entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0 0,2 0,6 0,9 1,5
6	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0 0,2 0,3 0,5 1,0
7	Rela3o do projeto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustent2vel (ODS).	0,0 0,3 0,5 0,8 1,0
TOTAL ATRIBU2DO (m2ximo: 10,0 pontos)		_____

Orienta3o: assinale um 2nico valor em cada crerrio. A soma das linhas corresponde 2 nota desta avalia3o, com m2ximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho ser2 calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DA IFTECH – FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Critérios reproduzidos da ficha da Mostra IFTech/IFAgroTech do XI Se²p²in 2026, com adaptação apenas da denominação local da modalidade.

Avaliador(a):	
Título/ID do trabalho:	
Nível/Categoria:	

Ficha de pontuação

Nº	Critério de avaliação	Pontuação possível
1	Avalie a apresentação do protótipo/modelo, respeitando as especificidades comunicacionais e linguísticas dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).	0,0 0,4 0,9 1,4 1,8
2	O(A) estudante demonstrou, por meio do protótipo e dos materiais apresentados, a articulação entre criatividade, domínio de competências técnicas e capacidade de colaboração no desenvolvimento do projeto.	0,0 0,4 0,8 1,2 1,6
3	O(A) estudante apresentou uma análise crítica do protótipo, refletindo sobre suas funcionalidades, limitações e possibilidades de aprimoramento.	0,0 0,4 0,7 1,0 1,4
4	Relevância do protótipo na resolução de problemas práticos da sociedade.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
5	O protótipo/modelo apresenta características de tecnologias sociais e/ou assistivas.	0,0 0,3 0,6 0,9 1,2
6	Relação do projeto com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8

Nº	Critério de avaliação	Pontuação possível
7	Nível de inovação do projeto, incluindo a originalidade e a novidade das soluções propostas.	0,0 0,2 0,4 0,6 0,8
8	Potencial para transformar este projeto em um negócio escalável e competitivo no mercado.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
9	Potencial e relevância do protótipo para registro de Propriedade Intelectual ou Transferência de Tecnologia.	0,0 0,2 0,3 0,4 0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (máximo: 10,0 pontos)		_____

Orientação: assinale um único valor em cada critério. A soma das linhas corresponde à nota desta avaliação, com máximo de 10,0 pontos. A nota final do trabalho será calculada conforme o item 11.4 do Edital Geral.

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO

Campo	Preenchimento
Nome do(a) requerente	
E-mail	
Título do trabalho	
Modalidade	
Motivo da não homologação, se informado	
Fundamentação do recurso	
Pedido	

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que este recurso se limita à revisão da homologação da inscrição, não constituindo nova submissão de trabalho.